



EDITAL Nº 194/2.022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2.022

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 194/2.022 – Pregão Eletrônico nº 113/2.022, LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA PRINCIPAL PARA OS ITENS Nº 33 E 35, COTA RESERVADA PARA OS ITENS Nº 34 E 36 E MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI PARA OS DEMAIS ITENS DO ANEXO I - TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA, DESTINADOS À SECRETARIA DE OBRAS**. Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de 2.022, a partir das oito horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, a **Sra. Andréia Cristina Possetti Melo** e a equipe de apoio, integrada pelos membros **Ariadne Antonio Gandolfi, Ênio Nicolau Linares Garcia e Rafael Naches Panini**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente a Pregoeira deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Registra-se que para o presente certame houve a participação de 08 (oito) proponentes. Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via “chat” ao licitante participante ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **01) A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA - EPP (17.789.664/0001-84); 02) CONQUISTA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP (CNPJ Nº 11.838.896/0001-07); 03) IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA - ME (CNPJ Nº 30.209.422/0001-32); 04) L.F. GONCALVES JUNIOR - TINTAS EIRELI - ME (CNPJ Nº 11.120.338/0001-01); 05) PORTO UNIÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME (CNPJ Nº 33.159.931/0001-96); 06) VIRUM SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - EPP (CNPJ Nº 26.894.851/0001-19) e 07) VIVIAN MAIA NOVAIS - ME (CNPJ Nº 21.367.292/0001-75)**. Previamente ao exame da documentação de habilitação da(s) empresa(s) licitante(s) detentora(s) da(s) proposta(s) classificada(s) em primeiro

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'R' with a checkmark.]



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

lugar, a Pregoeira procedeu com a consulta de apenamento junto ao Portal da Transparência e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.2.1 do Edital, verificando-se que as empresas arrematantes encontram-se em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelos licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **CONQUISTA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI – EPP; IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA – ME; L.F. GONCALVES JUNIOR - TINTAS EIRELI – ME; PORTO UNIÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – ME; VIRUM SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI – EPP; VIVIAN MAIA NOVAIS – ME** e a **INABILITAÇÃO** da empresa **A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA – EPP**, tendo em vista que a empresa deixou de apresentar a prova de regularidade com o FGTS, conforme exigido na Cláusula 14.1.3 “c3” do Edital. Assim, a Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarar **VENCEDORA(S)** do certame a(s) empresa(s): **CONQUISTA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP: Itens nº 02 e 30; IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA – ME: Itens nº 01, 08, 16, 17, 18, 20, 23, 31, 39 e 41; L.F. GONÇALVES JUNIOR - TINTAS EIRELI – ME: Itens nº 25, 26, 32, 35, 37 e 38; PORTO UNIÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – ME: Item nº 33; VIRUM SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI – EPP: Itens nº 14, 21, 34, 36 e 40; VIVIAN MAIA NOVAIS – ME: Itens nº 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 19, 22, 24, 27, 28 e 29.** Conforme orientações repassadas no chat, ficam desde já as empresas CONVOCADA(S) para que apresente(m) a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação da Pregoeira no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado a Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13ª e seus subitens do Edital, ressaltando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail andreia.pregoeira@gmail.com com cópia para contrato.pmb@gmail.com. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme Cláusula 14.3 do Edital, as seguintes empresas deverão apresentar os documentos relacionados para validação: **CONQUISTA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP: Procuração original ou autenticada;**



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA – ME: Contrato Social original ou autenticado e VIVIAN MAIA NOVAIS – ME: Declaração conjunta nos moldes do Anexo III do Edital. As demais empresas e outros documentos não solicitados, face a possibilidade de comprovação de autenticidade dos documentos de habilitação e/ou constando assinatura digital, ficam dispensados da obrigatoriedade de apresentação em suas vias originais. Considerando ainda que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse da participante de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem a pregoeira nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Ratifica-se que em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente licitação teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ariadne Antonio Gandolfi, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Andréia Cristina Possetti Melo
Pregoeira Oficial


Ariadne Antonio Gandolfi
Equipe de Apoio


Rafael Naches Panini
Equipe de Apoio


Ênio Nicolau Linares Garcia
Equipe de Apoio